



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1357

17 de Setembro de 2024

PG. 1/3



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP
Telefone 0xx18 – 3286.1140

PORTARIA N.º 331/2024

“Nomeia sindicante para apurar pagamento de valores a maior por servidor e dá outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO informação do Conselho Municipal de Educação, consistente que a servidora Cícera de Brito, RG nº 2033875-8, recebeu valores a maior, nos seus vencimentos, no mês de abril de 2024, a título de horas extras, não realizadas;

CONSIDERANDO que é obrigação da administração pública apurar e corrigir seus erros, nos atos levados a efeito;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência previsto na Lei Maior (art. 37 da CF/88), e da vedação ao enriquecimento, em face do erário público;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar o servidor **Thelmo Faria de Almeida**, portador do RG: 32.709.411-4, para, como sindicante, apurar os presentes fatos e, se o caso, determinar o reembolso do valor pago a maior.

Art. 2.º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressaltando-se que a presente sindicância deverá ser concluída no prazo máximo de 30 dias.

Anhumas /SP, 17 de setembro de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1357

17 de Setembro de 2024

PG. 2/3



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
e-mail: pmanhumas@hotmail.com

DECRETO Nº 3735/2024

“Dispõe sobre: nomeação do grupo de trabalho, encarregado de confeccionar o Plano Municipal de Promoção e Igualdade Racial, e dá outras providências.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 137/2024, de 16 de maio de 2024, e o pedido do Gestor de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, no sentido da nomeação de grupo de trabalho, para a confecção do Plano Municipal de Promoção e Igualdade Racial do Município de Anhumas;

DECRETA:

Art. 1º: Fica constituído o Grupo de Trabalho, com os seguintes membros:

- Marta Palmeira da Silva Kaus, Presidente;
- Lucimar Maria Ferreti;
- Rosângela Aparecida Leme;
- Lucas Ricci;
- Rosimeire de Oliveira Rodrigues;
- Maria Zenaide da Silva;
- Robson Mariano da Silva;
- Mário Henrique Machado.

Art. 2º: Incumbe ao presente grupo de trabalho terminar a redação do plano, no prazo de 30 dias.

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Anhumas, 17 de setembro de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1357

17 de Setembro de 2024

PG. 3/3

Compactado p/ Publicação - Modelo 10

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ANHUMAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	33.016.400,99		34.949.760,78	
Despesas Totais com Pessoal	550.006,59	1,67	554.609,32	1,59
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			0,00	0,00
Limite Legal (art. 20)	1.980.984,06	6,00	2.096.985,65	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Não há medidas a serem adotadas - limites não ultrapassados
0
0
0
0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS - SP; 31/08/2024

Sergio Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal

José Vanderlei Malacrida

Araujo & Silva S/S Ltda
Contabilista CRC-Nº



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código dDQr2J neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por: Adailton César Menossi